



Freguesia de Comporta
Assembleia de Freguesia

EDITAL

N.º 009/2025

André Alexandre Romão Severino
Presidente da Assembleia de Freguesia de Comporta

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, que na sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, foram tomadas as seguintes **deliberações**:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

1. Apreciação da atividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; Apreciação.

Tomado Conhecimento;

2. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; Apreciação.

Tomado Conhecimento;

3. Opção do Plano, Proposta de Orçamento para 2026 e Mapa de Pessoal nos termos da alínea a) e m) do n.º 1 do art. 9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; Aprovação.

Aprovado por maioria;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 18 de dezembro de 2025

Assembleia de Freguesia
De
Comporta

O Presidente da Assembleia



André Alexandre Romão Severino